DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 181/2004,

de 16 de Dezembro de 2004,

que altera o Protocolo nº 31 do Acordo EEE, relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «acordo», nomeadamente, os artigos 86º e 98º,

Considerando o seguinte:

(1) O Protocolo nº 31 do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE nº 117/2004 de 6 de Agosto de 2004 ([1]).

(2) É conveniente alargar a cooperação das partes contratantes no acordo a fim de incluir a Decisão nº 626/2004/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, que altera a Decisão nº 508/2000/CE que cria o programa «Cultura 2000» ([2]).

(3) Por conseguinte, o Protocolo nº 31 do acordo deve ser alterado para que esta cooperação alargada produza efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005,

DECIDE:

Artigo 1º

No quarto travessão do nº 4 do artigo 13º (Decisão nº 508/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho) do Protocolo nº 31 do acordo, é aditado o seguinte subtravessão:

«— **32004 D 0626**: Decisão nº 626/2004/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004 (JO L 99 de 3.4.2004, p. 3).».

Artigo 2º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação ao Comité Misto do EEE, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 103º do acordo (*).

É aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2005.

([1]) JO L 64 de 10.3.2005, p. 5.

([2]) JO L 99 de 3.4.2004, p. 3.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 3º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 16 de Dezembro de 2004.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Kjartan JÓHANNSSON